

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: m8o3pps0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/04/2024 Projeto de resolução nº 242/2024 Protocolo nº 3334/2024 Processo nº 1070/2024	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a
Senhora Vasti dos Anjos Vera.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Vasti dos Anjos Vera.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vasti dos Anjos Vera é natural da cidade de Morada Nova, município do Estado do Ceará. No ano de 1985 Casou-se com Divaldo Ortiz Vera, com quem teve três filhos, em 1976 vieram para o Matogrosso aportando na cidade industrial de Várzea Grande, onde terminou seus estudos e logo após ingressou no serviço público sendo funcionária do município de Várzea Grande desde 1994 na policlínica do bairro parque do lago em Várzea Grande. Atualmente Vasti desempenha o papel Social na Igreja levando a Palavra de Deus realizando o trabalho de suporte aos menos favorecidos na comunidade onde seu esposo atua como Ministro do Evangelho, diante disto, por todos serviços prestados ao Estado do Mato Grosso, homenageamos com a cidadania Mato Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2024

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual